INTERESSADA: Jocélia Moreira de Lima Xavier		
EMENTA: Autoriza a professora Jocélia Moreira de Lima Xavier a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Marcondes Matos Cavalcante, INEP 23180676, no município de Russas, até 31.12.2015.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU Nº 14108090-6	**PARECER Nº** 0411/2014	**APROVADO EM:** 14.07.2014

I – RELATÓRIO

Jocélia Moreira de Lima Xavier, portadora do CPF nº 638.315.033-20 e do RG nº 2000030 058938, com licenciatura plena em História, mediante o processo nº 14108090-6, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Marcondes Matos Cavalcante, instituição localizada no município de Russas.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – Requerimento de Solicitação a este CEE;

II – Ato de Nomeação mediante Portaria nº 0436/2013

IV – Comprovante de experiência docente;

V – Diploma de Licenciatura plena em História expedido pela Universidade Vale do Acaraú-UVA;

VI – Declaração confirmando que está cursando a Formação de Executivos Escolares da CEFEB.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Marcondes Matos Cavalcante, no município de Russas, em favor de Jocélia Moreira de Lima Xavier, até 31.12.2015.

Cont. do Parecer nº 0411/2014

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado **ad referendum** do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 14 de julho de 2014.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO
Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE, em exercício